

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2770 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 07 – 11 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO, MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **27 de novembro de 2025, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a **UNIDADE COMPRADORA** (código UASG **987831**) e o **NÚMERO DA COMPRA** (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **10 de novembro de 2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 07 de novembro de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2770 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 07 – 11 – 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 382/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 05-D, com área de 2.316,70M², Lote de Terras sob nº 05-E, com área de 2.665,42M², Lote de Terras sob nº 05-F, com área de 2.654,15M², Lote de Terras sob nº 05-G, com área de 2.115,20M², Lote de Terras sob nº 05-H, com área de 2.633,85M², Lote de Terras sob nº 05-I, com área de 2.622,57M², Lote de Terras sob nº 05-J, com área de 2.611,32M², Lote de Terras sob nº 05-K, com área de 2.600,04M², Lote de Terras sob nº 05-L, com área de 2.588,76M², Lote de Terras sob nº 05-M, com área de 2.570,96M², Lote de Terras sob nº 05-N, com área de 2.566,21M², passando para Lote de Terras sob nº 05-D/05-E/05-F/05-G/05-H/05-I/05-J/05-K/05-L/05-M/05-N, com a área de 27.945,18M², situados na Av. Pres. Campos Sales, s/n, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 05-D, com área de 2.316,70M², Lote de Terras sob nº 05-E, com área de 2.665,42M², Lote de Terras sob nº 05-F, com área de 2.654,15M², Lote de Terras sob nº 05-G, com área de 2.115,20M², Lote de Terras sob nº 05-H, com área de 2.633,85M², Lote de Terras sob nº 05-I, com área de 2.622,57M², Lote de Terras sob nº 05-J, com área de 2.611,32M², Lote de Terras sob nº 05-K, com área de 2.600,04M², Lote de Terras sob nº 05-L, com área de 2.588,76M², Lote de Terras sob nº 05-M, com área de 2.570,96M², Lote de Terras sob nº 05-N, com área de 2.566,21M², passando para Lote de Terras sob nº 05-D/05-E/05-F/05-G/05-H/05-I/05-J/05-K/05-L/05-M/05-N, com a área total de 27.945,18M², situados na Av. Pres. Campos Sales, s/n, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis, encontram-se registrados em nome da Empresa **EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.610.367/0001-93, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2770 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 07 – 11 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº583/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), para custeio de viagem ao município de **JACAREZINHO-PR**. Com saída no dia 07/11/2025 às 4:00h e estimativa de retorno no mesmo dia às 16:30h, com a finalidade de transportar a paciente **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI** e o paciente **LOILSON PEDROSO** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEM/GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de novembro de 2025.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.11.07
15:31:18 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2770 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 07 – 11 – 2025

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2025
	Processo Adm.: 71/2025 Data do Processo: 25/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 71/2025
b) **Nr. Licitação:** 39/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 07/11/2025
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA A SER ADQUIRIDA COM RECURSO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 753/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR E O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, COM INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA – PR

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

MODAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Total do Participante: 558.500,00

Total Geral: 558.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Obras	10.001.20.122.0010.2064.4.4.90.52.00	R\$ 743.750,00

Sabáudia, 07/11/2025

Assinatura do Responsável